



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 267/17, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 1324/17, de 07/03/2017, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

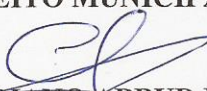
PRORROGAR, a concessão das Bolsas de Estudo, na qualidade de Estagiárias, das universitárias, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

NOME	CURSO	PERÍODO
Brunelle Santos	Matriculada no 5º Semestre do Curso EAD em Pedagogia, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ/CEDERJ.	31/03/2017 a 30/09/2017
Maécio Júnior Gomes	Matriculado no 5º Semestre do Curso EAD de Letras, na Universidade Pitágoras do Paraná – UNOPAR.	11/03/2017 a 10/07/2017
Thais Dias Pimentel de Almeida	Matriculada no 4º Semestre do Curso de Psicologia, na Universidade de Estácio de Sá – UNESA, Nova Friburgo/RJ.	31/03/2017 a 30/10/2017
Raquel da Silva Siqueira	Matriculada no 9º Semestre do Curso EAD de Pedagogia, na Faculdade Educacional da Lapa – FAEL.	07/03/2017 a 06/09/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE JUNHO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

